

**FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE JAQUEIRA**

RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE

01839832/0001-69

Exercício: 2014

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.219*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAQUEIRA, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 79.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		33	08.244.0803.2111.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAIF	46.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
		34	08.244.0803.2111.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAIF	33.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		12	08.122.0810.2104.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	-17.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
		108	08.244.0807.2115.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	-20.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
		119	08.244.0814.2110.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS - OUTROS PROG	-18.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 012	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	
		121	08.244.0814.2110.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS - OUTROS PROG	-12.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 012	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	



FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE JAQUEIRA

RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE

01839832/0001-69

Exercício: 2014

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.219

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

123	08.244.0814.2110.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS - OUTROS PROG	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 012	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JAQUEIRA, 03 de março de 2014

VERONICA FEITOSA S DE ANDRADE
ORDENADOR DE DESPESAS